



Proc. n.º 293/91
fis. 002
Mun

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 384 /GP-91

Em, 16 de Agosto de 1991.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 332 de 16 de Agosto de 1991, que Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal Doar ao Estado de Rondônia Área de Terras Urbanas, para que seja analisado e votado pelos Nobres Edis deste Município.

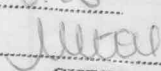
Solicitamos a observação do prazo de urgência previsto em Lei para deliberação da matéria.

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.
JASMO PEREIRA DE CASTRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	
SEÇÃO DE PROTOCOLO	
RECEBIDO EM:	16/08/91
HORAS:	3:20
	
CHEFE	



Proc. n.º 293/91
fis. 003
Luter

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

Mensagem nº 327

De 16 De Agosto De 1991.

Exmº Senhor Presidente,

Exmºs Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando à essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº de de 1991, a fim de que receba a douda análise e deliberação de Vossas Excelências.

O objetivo do presente Projeto é a Doação ao Estado de Rondônia, da área de terras urbanas denominada de Quadra 48, Setor 03, na sede do Município, para construção de uma Escola Pública de 10 salas de aula.

A construção da referida escola, por estar a área localizada em lugar estratégico, virá beneficiar sobremaneira a população estudantil daquele setor, bem como dos setores vizinhos.

Vale ressaltar que as obras terão início imediato, após a Doação da área, o que vimos propor através do Projeto de Lei, objeto desta matéria.

Ciente da capacidade de Vossas Excelências em legislar sobre matéria de tão alto cunho, é que rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

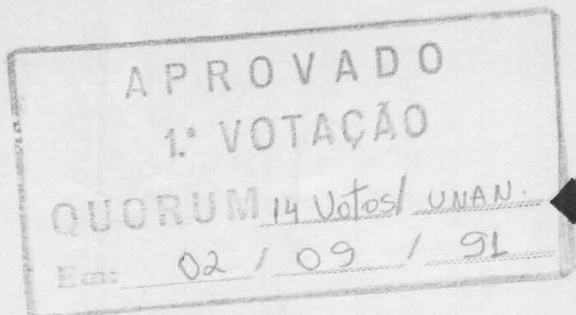
No ensejo, agradecemos.

Palácio dos Pioneiros.

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SEÇÃO DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 16/08/91
HORAS: 3:28
Luter
CHEFE

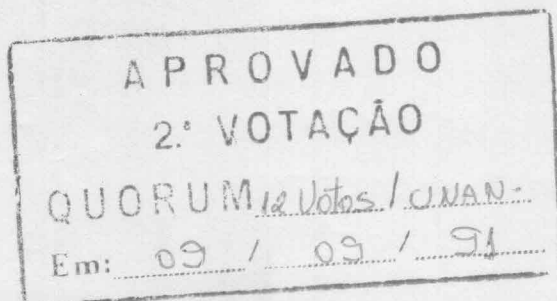


Proc. n.º 293/91
fis. 004
Mito

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei nº 332

De 16 De Agosto De 1991.



"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

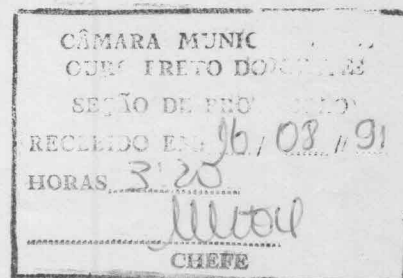
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a Doar ao Estado de Rondônia, a área de Terras Urbanas denominada Quadra 48, Setor 03, na sede do Município, para construção de uma Escola Pública de 10 salas de aula.

Art. 2º - Ficam dispensadas as despesas com medição e demais taxas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
19/08/91	N.º 293/91
<i>luteal</i>	
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 293/91
 fis. 005
luteal

AO EXM^o. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUR O PRETO DO OESTE-RO.
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVID ÊNCIAS NECESSÁRIAS :
 EM, 19-08-91 .

Ao Assessor Jurídico,
segue o presente processo
para conhecimento e provi-
dências.

Em, 19.08.91

Plot
 Gasmo Peres de Castro
 Presidente

A Seção Regulativa
Envia o Projeto de lei ao plenário
para conhecimento.
Em, 20-agosto-91. -

Guayf
 José Martins dos Anjos
 Assessor Jurídico
 Port. N.º 091/CMOPO/90

Proc. n.º 293/91
fs. 006
llttol

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991 .

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO
ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

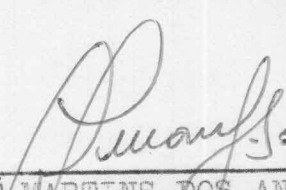
O Projeto é Constitucional nos Termos do Artigo ' 122 da Carta Magna Estadual, combinado com o Artigo 30 item I da Constituição Federal.

Encontra-se em boa técnica Legislativa e regular' redação.

Assim sendo, está em condições Jurídicas de ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços' Públicos e Orçamentos e Finanças.

É nosso Parecer.

Curo Preto do Oeste-RO, 27 de agosto de 1.991 .



JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR-JURÍDICO

Proc. n.º 293/91

fls. 007

lilal

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS
AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN -
CIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 64/91

O Projeto é Constitucional, encontra-se em boa
técnica Legislativa e regular redação.

Assim, por seus próprios e robustos fundamen -
tos somos favoráveis à sua aprovação.

É nosso parecer.

Ouro Preto do Oeste, 27 de agosto de 1.991 .



JOSE MARTINS DO NASCIMENTO

RELATOR.

Proc. n.º 293/91
fls. 007
Mto

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS
AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN -
CIAS".

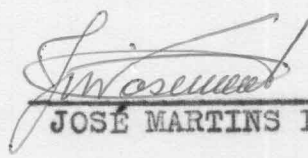
PARECER E VOTO DO RELATOR nº 64/91

O Projeto é Constitucional, encontra-se em boa
técnica Legislativa e regular redação.

Assim, por seus próprios e robustos fundamen -
tos somos favoráveis à sua aprovação.

É nosso parecer.

Ouro Preto do Oeste, 27 de agosto de 1.991 .



JOSE MARTINS DO NASCIMENTO
RELATOR.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos / UNAN.

Em: 02 / 09 / 91

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Doc. n.º 293/91
fis. 008
llt04

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO
ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

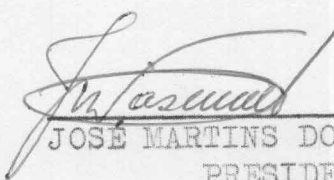
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 64/91

Sendo o Projeto Constitucional e estando com per
feita redação e em boa técnica Legislativa, sendo o Projeto para
a construção de uma Escola, dispensa comentários favoráveis.

Por estas razões, somos favoráveis à sua aprova -
ção.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 27 de agosto de 1.991 .


JOSE MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO


FRANCISCO DE ARAÚJO BASTOS
MEMBRO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 Votos / UNAN.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Doc. n.º 293/91

fls. 008

Ulrich

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991.

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO
ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 64/91

Sendo o Projeto Constitucional e estando com per
feita redação e em boa técnica Legislativa, sendo o Projeto para
a construção de uma Escola, dispensa comentários favoráveis.

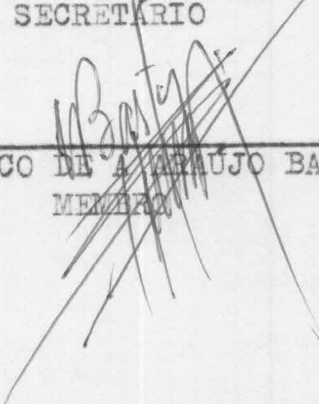
Por estas razões, somos favoráveis à sua aprova -
ção.

É nosso Parecer.

Curo Preto do Oeste-RO, 27 de agosto de 1.991 .


JOSE MARTINS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


SANTOS PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO


FRANCISCO DE ARAÚJO BASTOS
MEMBRO

Proc. n.º 293/91
fis. 009
Machado

A comissão Permanente de Orçamentos e Finanças,
para dar o parecer no prazo regimental
de 03 (três) dias.

Em 27
08
94

Machado
Neuza de Souza Rolis Machado

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Duro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Braz Resende
Presidente da Comissão Permanente de
Orçamentos e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
1º do Regimento Interno

RESOLVE designar o Vereador

MESMO

membro desta Comissão, para atuar como Relator
da presente Comissão, no
Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Duro Preto do Oeste

em 27 de Agosto de 1994

Presidente das Comissões

Braz Resende
Vereador PDT

Proc. n.º 293/91

fls. 010
lllly

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991 .

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO
ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 52/91

O Projeto ora em estudos é necessário e de grande utilidade pública, uma vez que a Prefeitura doa uma área ao Estado para construção de uma Escola.

Por estas razões, somos favoráveis à aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 27 de agosto de 1.991 .



BRAZ RESENDE

RELATOR

Proc. n.º 293/91

fts. 010

litter

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991 .

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO
ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

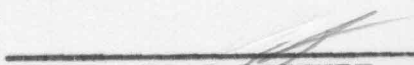
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 52/91

O Projeto ora em estudos é necessário e de grande utilidade pública, uma vez que a Prefeitura doa uma área ao Estado para construção de uma Escola.

Por estas razões, somos favoráveis à aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.

Curo Preto do Oeste-RO, 27 de agosto de 1.991 .


BRAZ RESENDE

RELATOR

APROVADO
VOTACAO UNICA
QUORUM 14 votos / UNAN.
Em: 02 / 09 / 91
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Proc. n.º 293/91
fis. 011
[assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991 .

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO
ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

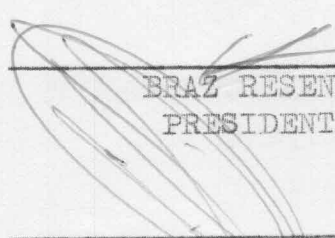
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 52/91

Esta Comissão em detida análise ao Projeto, é favorável à sua aprovação pelos seus próprios e robustos fundamentos.

Por estas razões somos favoráveis à aprovação do Projeto.

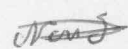
É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 27 de agosto de 1.991 .



BRAZ RESENDE
PRESIDENTE

SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
SECRETÁRIO



NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

APPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 votos / UNAN.
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Proc. n.º 293/91
fis. 011
Jltol

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991 .

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO
ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

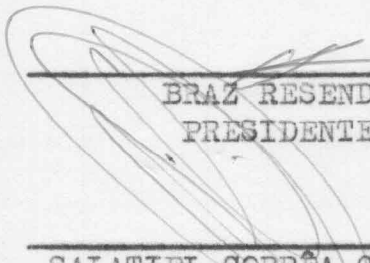
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 52/91

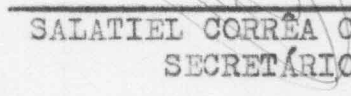
Esta Comissão em detida análise ao Projeto, é favorável à sua aprovação pelos seus próprios e robustos fundamentos.

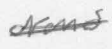
Por estas razões somos favoráveis à aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 27 de agosto de 1.991 .


BRAZ RESENDE
PRESIDENTE


SALATIEL CORRÊA CARNEIRO
SECRETÁRIO


NASMARON MOREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

Proc. n.º 293/91
Fls. 012
Mito

A comissão Permanente de Obras e serviços
Públicos, para dar o parecer no prazo
regimental de 03 (três) dias.

Em 27
08
91

Assinado

Neuza de Souza Rottis Machado

Estado de Rondônia.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador José Batista Simão
Presidente da Comissão Permanente de
Obras e Serviços Públicos

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno

RESOLVE designar o Vereador

O MESMO

membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei nº 332/91

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

em 27 de Agosto de 1991


João Batista Simão
Vereador

Proc. n.º 293/91

fts. 013

Ulloa

RELATOR DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991 .

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO
ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 11/91

O Projeto ora em análise é plenamente viável e
necessário, pois trata-se da construção urgente pelo Estado de
uma Escola Pública neste local.

Assim, por estas razões, somos favoráveis à apro-
vação do Projeto.

É nosso Parecer.

Curo Preto do Oeste-RO, 27 de agosto de 1.991 .



JOÃO BATISTA SIMÃO

RELATOR

RELATOR DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991 .

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO
ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 14/91

O Projeto ora em análise é plenamente viável e
necessário, pois trata-se da construção urgente pelo Estado de
uma Escola Pública neste local.

Assim, por estas razões, somos favoráveis à apro-
vação do Projeto.

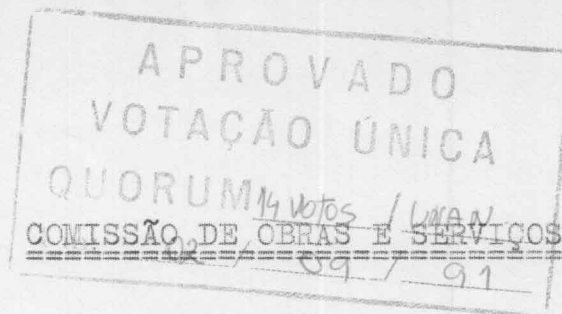
É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 27 de agosto de 1.991 .



JOÃO BATISTA SIMÃO

RELATOR



Proc. n.º 293/91
fis. 014
Litoral

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991 .

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 11/91

Em análise ao Projeto acima, bem como ao parecer' do Relator que favorável à aprovação da matéria, esta Comissão é de parecer favorável à aprovação pela relevância da matéria.

É nosso Parecer.

Curo Preto do Oeste-RO, 27 de agosto de 1.991 .

JOÃO BATISTA SIMÃO
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS SORROCHE
SECRETÁRIO

JAIME JOSÉ DA SILVA
MEMBRO

Proc. n.º 293/91
fis. 014
LUIZ CARLOS SORROCHE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 14 VOTOS / UNAN.
Em: 02 / 09 / 91
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 332 DE 16 DE AGOSTO DE 1991 .

"AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANAS AO
ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

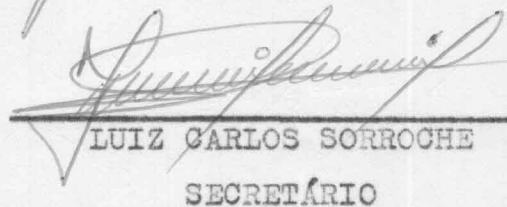
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 11/91

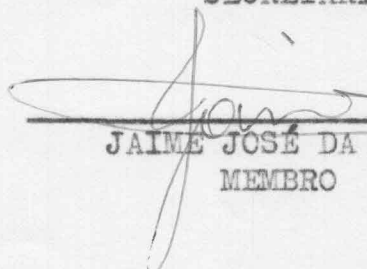
Em análise ao Projeto acima, bem como ao parecer
do Relator que favorável à aprovação da matéria, esta Comissão é
de parecer favorável à aprovação pela relevância da matéria.

É nosso Parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, 27 de agosto de 1.991 .


JOÃO BATISTA SIMÃO
PRESIDENTE


LUIZ CARLOS SORROCHE
SECRETÁRIO


JAIME JOSÉ DA SILVA
MEMBRO

Ào Plenário,

segue o referido Projeto de Lei,
 para discussão e votação única
 dos pareceres nos: 64/91 da comissão
 Permanente de Justiça e Redação,
 52/91 da comissão Permanente de
 Orçamentos e Finanças, 11/91 da
 comissão Permanente de Obras e Servi-
 ços Públicos, bem como 1ª votação.

Em 02
 09
 91

Machado
 Neuza de Souza Rottis Machado

Ào Plenário,
 segue o referido Projeto de Lei, para
 discussão e 2ª votação.

Em 09
 09
 91

Machado
 Neuza de Souza Rottis Machado